

**Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis –
FAPSEPI**

PRAÇA CARAMURU, 150 – CENTRO
CGC/MF 08.916.529/0001-61 - Fone (44)3674-1108 – Indianópolis - PR

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Ref.: Licitação – Credenciamento 001/2025

O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI –, CNPJ 08.916.529/0001-61, declara, nos termos da Resolução do CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e do Edital de Credenciamento, que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ 79.342.069/0001-53, com endereço à Avenida Paraná, 891, Zona 01, Maringá/PR, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao FAPSEPI como DISTRIBUIDORA de Fundos de Previdência, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAPSEPI, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto contratar ou aplicar valores junto à referida instituição, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data deste documento, nos termos do **art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Indianópolis, Paraná, em 27 de junho de 2025.


Aladir Maria de Souza
Presidente do FAPSEPI